



REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

ATA NÚMERO TRÊS

----- Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, por videoconferência, sendo dezanove horas, sob a presidência do Presidente da mesma, o Senhor José Alberto Almeida Serra dos Santos, na presença de Paulo Jorge Bastos Kókai (Secretário) e Cláudia Cunha Duarte (Segunda-Secretária),-----

----- ASSUNTOS TRATADOS: -----

----- **ponto um** – Análise e deliberação sobre o requerimento de pedido de acesso à gravação áudio da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 22 de abril de 2023, enviado pelo Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela. -----

----- Deu-se início à reunião, com a informação por parte dos serviços da Junta de Freguesia, que até à presente reunião não tinha sido rececionada nenhuma resposta ao pedido de parecer jurídico solicitado pela Mesa da Assembleia de Freguesia à Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE, conforme aprovado na reunião extraordinária da Mesa da Assembleia de Freguesia realizada em 10 de maio de 2023. -----

----- Assim, de acordo com o ponto 1 do artigo 15.º da Lei n.º 26/2016, que confere 10 dias para responder ao requerimento, a Mesa da Assembleia de Freguesia, após análise do requerimento enviado pelo Senhor Vogal António Manuel Teixeira Catela, decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de acesso à gravação áudio da reunião da Assembleia de Freguesia de 23 de abril de 2023, por a Lei n.º 46/2007, de 24 agosto, invocada no requerimento, estar revogada pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, não se encontrando por isso em vigor, bem como em conformidade com o ponto 3 do artigo 6.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, o qual restringe o acesso à gravação solicitada até à aprovação, em plenário, da ata da reunião a que a mesma diz respeito. -----

----- Nada mais havendo a tratar, sendo dezanove horas e trinta e sete minutos, o Presidente da Assembleia da União das Freguesias encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei, por mim, Secretário desta Assembleia que a redigi e por todos os elementos da Mesa da Assembleia de Freguesia. -----

O Secretário da Assembleia da União das Freguesias,


(Paulo Jorge Bastos Kókai)



União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego

Kokini

40

O Presidente da Assembleia da União das Freguesias,

42

44

(José Alberto Almeida Serra dos Santos)

46

A Segunda-secretária da Assembleia da União das Freguesias,

48

(Cláudia Cunha Duarte)